



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 48/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004373/2022-52

Marabá-PA, 02 de Março de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Programa de Extensão da professora Raquel Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Programa de Extensão intitulado "EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ALTERNATIVA PARA A REDUÇÃO DOS ABANDONOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE MARABÁ", coordenado pela professora **Raquel Ribeiro da Silva**, com colaboração dos professores **Normando José Queiroz Viana e Danilo Elias de Oliveira**, e da técnica Marina da Silva Melo. Será alocada carga horária de 20 horas semanais para o coordenador, 5 horas para os colaboradores docentes, e 2 horas para a colaboradora Marina, no período 02/02/2022 a 31/10/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:58)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **92a270be3e**